PORTARIA Nº 740/2026

ESTABELECE RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o resultado da perícia médica realizada em 10 de setembro de 2026, que recomendou a restrição das atividades da servidora em razão da gestação, com exercício de atividades administrativas na Unidade Básica de Saúde - UBS até 11 de novembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Restringir temporariamente as atividades da servidora Ana Luisa Justo Carvalho Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, determinando que exerça exclusivamente atividades administrativas na Unidade Básica de Saúde - UBS, no período de 10 de setembro de 2026 a 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Durante o período referido no art. 1º, a servidora ficará dispensada de atividades externas e de outras atribuições incompatíveis com a restrição médica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de setembro de 2026._____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.